



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fones: 64-1021 - 64-1022

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

LEI N° 1.635, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.992.

## “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

OSVALDIR DARCIE, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **SANCIONA E PROMULGA** A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1.992, CONFORME AUTÓGRAFO N° 061/92:

ARTIGO 1° = FICA O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ AUTORIZADO A ABRIR UM **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, NO VALOR DE CR\$ 820.500.000,00 (OITOCENTOS E VINTE MILHOES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), AO SEU ORÇAMENTO VIGENTE, NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

01 LEGISLATIVO  
0101 CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ  
3111 PESSOAL CIVIL  
01010012.01 (DOTAÇÃO 001 VALOR CR\$ 100.000.000,00)  
2353 SALÁRIO FAMÍLIA  
01010012.01 (DOTAÇÃO 006 VALOR CR\$ 500.000,00)  
02 EXECUTIVO  
0201 GABINETE E DEPENDÊNCIAS  
3111 PESSOAL CIVIL  
03070212.02 (DOTAÇÃO 008/B VALOR CR\$ 130.000.000,00)  
03 DEPARTAMENTO DE SECRETARIA  
0301 SECRETARIA  
3111 PESSOAL CIVIL  
03070212.05 (DOTAÇÃO 017 VALOR CR\$ 20.000.000,00)  
04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
0401 ADMINISTRAÇÃO  
3111 PESSOAL CIVIL  
03070212.06 (DOTAÇÃO 021 VALOR CR\$ 50.000.000,00)  
3253 SALÁRIO FAMÍLIA  
15814862.09 (DOTAÇÃO 027 VALOR CR\$ 10.000.000,00)  
06 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS  
0601 DIRETORIA  
3111 PESSOAL CIVIL  
10070212.17 (DOTAÇÃO 046 VALOR CR\$ 30.000.000,00)  
0604 SERV. ESTRADAS DE ROD. MUNICIPAIS  
3111 PESSOAL CIVIL  
16885342.20 (DOTAÇÃO 065/A VALOR CR\$ 50.000.000,00)  
07 EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
0701 ENSINO FUNDAMENTAL  
3111 PESSOAL CIVIL  
08421882.21 (DOTAÇÃO 070/A VALOR CR\$ 150.000.000,00)  
3253 SALÁRIO FAMÍLIA  
05421882.21 (DOTAÇÃO 075 VALOR CR\$ 5.000.000,00)  
0704 CENTRO RECREATIVO E DESPORTIVO  
3111 PESSOAL CIVIL  
08462282.25 (DOTAÇÃO 087 VALOR CR\$ 10.000.000,00)  
08 SAÚDE  
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3111 PESSOAL CIVIL  
13754282.28 (DOTAÇÃO 095/B VALOR CR\$ 250.000.000,00)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 – Fones: 64-1021 - 64-1022

CATIGUÁ – Estado de São Paulo

3253 SALÁRIO FAMÍLIA  
13754282,28 (DOTAÇÃO 101 VALOR CR\$ 10.000.000,00)  
09 BEM ESTAR SOCIAL  
0901 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL  
3111 PESSOAL CIVIL  
15814862,30 (DOTAÇÃO 105 VALOR CR\$ 5.000.000,00).

ARTIGO 2º = A COBERTURA FINANCEIRA A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA PRESENTE LEI, SERÁ EFETUADO ATRAVES DE RECURSOS ADVINDOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SE VERIFICAR NO PRESENTE EXERCICIO.

ARTIGO 3º = ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1.992.

PUBLIQUE SE.  
CUMPRA SE.

  
OSVALDIR DARCIE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JAMIL SERON  
DIRETOR DE SECRETARIA.